



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 076/18**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral de Competições,

Considerando que o **A.E Independente** não compareceu às partidas dos dias 09 e 24 de setembro de 2018, 1^a e 2^a rodadas do Turno do Campeonato Estadual da Série C Sub 20 de 2018, contra, respectivamente, Tomazinho FC e Mageense FC;

Considerando que a hipótese acima configura o abandono da referida competição, como previsto no artigo 9º, inciso II, do RGC de 2018;

RESOLVE:

Decretar, em decorrência de abandono, a EXCLUSÃO do **A.E Independente** do Campeonato Estadual da Série C, Sub 20 do corrente ano, com a aplicação de multa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) prevista no artigo 9º, inciso IV, alínea d, do RGC de 2018.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2018.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**